

### PARTE OFFICIAL.

#### Secretaria do Governo.

##### Expediente do Dia 31 de Janeiro.

A' thesouraria, officio n.º 31, enviando-lhe o requerimento do almoxarife de Sant'Anna, para que, em vista da relação que o acompanha dos objectos a que se deve dar consumo, siga a respeito o que he do estilo.

A' o juiz de paz da freguesia da Lagoa, em resposta ao seu officio de 30 do corrente em que pede a designação do dia para a eleição, a que tem de se proceder naquella freguesia, declara-se-lhe que fica marcado o 1.º domingo do mez de Abril do corrente anno. O que fará publico por editaes.

A' o subdelegado de policia da mesma freguesia, communicando officio acima, e ordenando-lhe que suspenda o recrutamento nos dous meses anteriores, e no seguinte a eleição que deve ter lugar em Abril.

##### DIA 1.º DE FEVEREIRO.

A' thesouraria, officios n.ºs 32, 33, e 34; o primeiro, remettendo as 1.ªs vias das guias de remessa dos objectos militares que conduzio a galera 29 de Julho, e os dous recibos da entrega, para a vista delles pagar a João Gonçalves Arminho Perfeito, mestre da mesma galera o frete ajustado de onze mil reis; o segundo ordenando que proceda a tomada das contas que deve prestar o capitão de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, relativas a obra que lhe estava incumbida da ponte do Araujo, em S. José; e o terceiro mandando passar a competente guia a este official, que se retira para a côrte.

Portaria, com que segue para o Rio da Prata a Argentina D. Ursula, e hum filho menor do nome Arthur.

A' o capitão do porto, respondendo ao seu officio desta data, q' fica expedida ordem ao Agente respectivo para dar passagem para a côrte no vapor Imperatriz ao Imperial

marinheiro Raimundo Mendes.

A' o agente da companhia dos vapores, mandando-lhe que expeça as suas ordens para que no vapor Imperatriz sejam dadas para a Côrte passagens, e Comedorias por conta do Estado ao Capitão da Fragata Francisco José de Mello, aos Capitães de engenheiros João de Souza Mello e Alvim, e de caçadores Antonio José Lins d'Oliveira; aos 1.ªs cadetes Alexandr. Augusto Ignacio da Silveira, e Henrique de Sepulveda Everard; e ao 1.º sargento José Alexandrino da Costa, e Imperial marinheiro Raimundo Mendes.

A' o capitão Manoel Teixeira Brasil, das Tejuças Grandes, participando-lhe que seguem a reforçar o destacamento daquell' lugar tres praças de pedestres, e opportunamente sera augmentado com mais algumas.

A' o coronel Joaquim Xavier Neves, e João Vieira da Roza, encarregando-os do exame da estrada que segue do estreito a villa de Lages, e darem huma exacta informação não só sobre a melhor localidade, como sobre o seu estado actual; indicando quaes os concertos, e obras mais indispensaveis a fazer-se, para poder dar comodo tranzito aos viajantes.

A' o commandante militar da Laguna, ordenando-lhe que faça partir para esta capital o destacamento de linha, que se acha naquella cidade, e authorisando-o a chamar, quando precisar, guardas nacionaes para o serviço.

##### DIA 4.

A' thesouraria, officios n.ºs 35, 36, 37, 38, e 39:

O 1.º Remettendo a guia do capitão Antonio José Lins d'Oliveira, para extrahir della as declarações que precisar, devolvendo-a.

O 2.º Transmittindo-lhe o requerimento do referido capitão para que não havendo inconveniente, lhe faça abrir os precizos assentamentos, e declarações na guia que se lhe tem de passar.

O 3.º Enviando para ser processada a conta da despesa com a obra da estrada de Lages, nos mezes de Dezembro e Janeiro ultimos, e ordenando a entrega de 800,000 reis ao respectivo administrador o tenente Francisco Antonio de Carvalho, para a continuação da mesma obra.

O 4.º Remettendo, na forma do seu pe-

dido, copia do aviso do ministerio da guerra de 11 de Maio de 1833.

O 5.º Finalmente, transmittindo-lhe as contas da obra do hospital das cildas, as quaes serão tomadas ao administrador Agostinho Francisco Coêlo.

A' provedoria, officios n.ºs 15, 16, e 17:

O 1.º Ordenando que informe com urgencia, quanto se tem despendido até a presente com cada hum dos diferentes paragraphos do artigo 1.º da lei provincial n.º 292, separando o pessoal do material, bem como si se tem despendido alguma coisa fora dos ditos paragraphos, quanto e com que.

O 2.º Mandando pagar ao respectivo arrematante, a quantia de 441,000 reis, importancia do custo da illuminação da cidade no mez de Dezembro do anno findo.

O 3.º Ordenando, ordenando-lhe que de preferencia a qualquer outra despesa satisfaca logo que haja quantitativo disponivel ao procurador da camara da capital a quantia que este tem de receber para occorrer a que se faz com o sustento de presos pobres.

Communiquem-se a camara,

A' o commandante da companhia de Pedestres, communicando-lhe haver concedido baixa ao soldado Manoel Antonio Lodo, por este haver dado em seu lugar João Paz Barreto, soldado que foi de 1.ª linha, e ordenando-lhe que em vista do respectivo documento assente praga ao segundo e faça a respeito do primeiro os assentos competentes.

A' o coronel Joaquim Xavier Neves, participando-lhe que não tendo podido incumbir-se o cidadão João Vieira da Roza do exame da estrada de Lages, nomeara em seu lugar o tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello; a quem se expedio o competente officio com data de hoje.

A' o Dr. chefe de policia, communicando-lhe que fica dispensado do cargo de delegado do termo de Lages, o capitão Genezoro Pereira dos Aijos, por não convir a accumulção deste cargo com as funcções de escrivão de orfãos; determina-se-lhe que proponha pessoa que o substitua.

A' o juiz de direito interino da 2.ª comarca, declarando-lhe, em resposta ao seu officio de 28 de Janeiro ultimo, em que expoe o procedimento do juiz municipal havido com Manoel Francisco, indiciado em crime



de falsidade, que deve, fazendo tirar dos autos os necessarios traslados, com estes proceder contra o mesmo juiz, na forma do artigo 405 do regulamento n.º 120 de 31 de janeiro de 1842.

A' o juiz de paz da junta da qualificação de Itajahy, declarando-lhe, em resposta ao seu officio de 24 de janeiro findo, que acompanhou por copia outro de Benigno Lopes Monção, a mesma junta dirigido;

1.º Que estando o dito Monção, ha muito tempo na posse dos direitos de cidadão brasileiro, exercendo empregos, deve como cidadão ser considerado, am quanto por sentença do juizo competente não se declarar o contrario

2.º Que na conformidade do avizo de 8 de janeiro do corrente anno deve a junta funcionar com os novos eleitores, e supplentes destes.

DIA 5 DE FEVEREIRO.

Portaria, concedendo ao tenente coronel da guarda nacional da provincia de S. Pedro do sul Julio Henrique Know, prorrogação por 30 dias da licença com que se acha n'esta capital tratando de sua saude.

A' Camara municipal de Porto Bello, em solução ao seu officio de 28 de Janeiro ultimo, dando-lhe varios esclarecimentos sobre a maneira por que se deve haver a mesma camara a respeito do pagamento de custas de processos.

A' thesouraria officio n.º 40, remetendo as contas da enfermaria militar, da despesa relativa ao mez de Janeiro ultimo na importância total de 672,5049 reis

A' Provedoria officio n.º 18 remetendo, para ser paga a folha dos vencimentos dos operarios da Typographia.

DIA 6.

A' Camara Municipal da capital em solução ao seu officio do 1.º do corrente, em que consulta a presidencia sobre o pagamento do ordenado do fiscal quando impedido por molestia, declara-lhe S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia que julga conveniente se lhe conserve o ordenado por inteiro quando o impedimento não exceda a 15 dias, dous terços não excedendo a 45 dias, e metade d'ahi em diante; ficando para o supplente em exercicio o que aquelle deixar de receber.

A' Provedoria officio n.º 19 transmitindo para informar o officio do vigario da cidade de S. Francisco, em que pede a quantia de 400,0000 reis, votada para compra de ornamentos para a respectiva Matriz.

A' o coronel Joaquim de Almeida Coelho, concedendo-lhe a demissão que pedira, do cargo de Director das Escolas do municipio da capital, e louvando-lhe o zelo com que desempenhou as funcções inherentes ao mesmo cargo durante o tempo que o exerceo.

A' thesouraria officios n.º 41, e 42; o primeiro, participando-lhe que fora remetida ao Exm. Sr. Ministro da guerra a inspecção do sargento Jacintho Manoel de Santa Anna, para S. Exc. sobre ella resolver; e o segundo exigindo huma relação das obras por conta do governo, com declaração do que com cada huma se tem despendido no corrente anno financeiro, e quanto resta das quantias consignadas para ellas.

A' o commandante da força policial, exigindo hum mappa que contenha o numero

de  
a  
e  
u  
m  
sic  
28  
po  
term.

A' o Presidente da junta de qualificação da Enseada de Brito, ordenando-lhe que envie copia da acta dos trabalhos da mesma junta, que devia acompanhar a lista dos cidadãos qualificados.

A' o Dr. João Silveira de Souza, nomeando o Director municipal das Escolas do termo desta capital.

Aos Juizes de direito, e Chefe de Policia, remetendo para serem distribuidas convenientemente pelos Delegados, e Subdelegados e Juizes Municipaes, exemplares do regulamento para o contracto de voluntarios.

A' o presidente da Junta de qualificação de S. Francisco, significando-lhe que bem procedeo em adiar a formatura da junta de qualificação para o dia 20 do corrente, chamando para isso os novos eleitores, e supplentes.

DIA 7.

A' o chefe de policia, mandando pôr à disposição do commandante da companhia de luvallidos, a que pertence, o soldado Antonio Pedro de Moraes, preso na cadeia.

A' thesouraria officios numeros 43, 44, 45 o primeiro mandando entregar a Miguel Francisco creira a quantia de 503,0000 rs., para o concerto da estrada no morro de Sirih, de que se acha encarregado; o segundo mandando pôr à disposição do Dr. Chefe de policia a quantia de 23160 reis, despendidos pelo carcereiro da cadeia de Porto Bello, com o prezo Pedro Pereira de Brito; e o terceiro mandando continuar o pagamento dos vencimentos do tenente do 6.º batalhão de Fuzileiros José Cardozo da Costa, até segunda ordem.

A' o Dr. João Silveira de Souza, nomeando-o para o lugar de Procurador Fiscal da Provedoria, em lugar do cidadão José Pereira Sarmento, que pediu a demissão.

Communicou-se a este, e a Provedoria Provincial.

Passaporte com que segue, por via de mar, para Montevideo o brasileiro Gregorio Antonio Martins.

DIA 8.

A' provedoria, officios n.º 20, e 21: o primeiro declarando que a suspensão das gratificações de que trata o officio da Presidencia de 29 de Janeiro findo, sob n. 14, deve contar-se do 1.º do corrente mez em diante; e o segundo mandando suspender, a contar da mesma data, o pagamento do aluguel da casa em que se acha estabelecida a Typographia de Emilio Grain.

A' o chefe de policia, exigindo a data em que foi capturado o pardo Antonio Pedro de Moraes, cujo verdadeiro nome he Pedro Pereira de Brito, enviado pelo Delegado de Porto Bello; e quando da participação deste não conste, requizitar-se ao mesmo

se  
tos

om  
10-  
re-  
de  
dar  
de.

declarando-lhe que todas as vezes que enviar taes prezos faça essa declaração.

## ORDEN DO DIA.

Cidade do Desterro 11 de Fevereiro de 1850,

O Exm. Sr. Presidente da Provincia manda fazer publico à guarnição que em Aviso da Repartição da guerra de 29 do mez proximo passado lhe foi communicado que S. M. o Imperador Houve por bem passar para a segunda classe do Exercito nos termos do § 1.º do artigo 2.º do Decreto n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, ao tenente do 7.º Batalhão de Fuzileiros, existente nesta provincia, Francisco Antonio de Carvalho.

JOSÉ LEITÃO D'ALMEIDA.

Capitão Ajudante d'Ordens interino.

## O CONCILIADOR CATHARIVENSE.

Consta-nos que breve tem de ver a luz nesta capital uma nova publicação periodica. Embora de crenças que não são as nossas, ou ainda mais por isso, desde já a saudamos na convicção que temos de que em todas as direcções e pesquisas do espirito humano, a verdade ganha sempre com o choque e discussão das opiniões contrarias. Não olhamos o novo campeão politico como um inimigo, que só como um irmão de indole diversa, e pois do coração lhe desejamos a bem nosso e da Provincia uma feliz estrêa, e uma brilhante carreira.

Não somos tão falhos de consciencia que nos julgemos impecaveis, nem tão cheios de orgullo que nos façamos na posse exclusiva da justiça e da razão; eremos antes que por muito que se diga e que se obre resta sempre no terreno da utilidade publica, campo de sobra a novos exploradores, e com a fé que depomos na illustração dos redactores da nova folha, damos os sinceros parabens a nossa terra.

Grave e importante é por sem duvida a tarefa que incumbe a imprensa politica moderna: advogar em boa fé os grandes interesses do povo, franquear-lhe um meio legitimo de intervir por alguma cousa nas mais serias questões de seu paiz. Nós assim o cremos e temos professado; lembrai-o é um dever de leal antagonista.

Queremos somente aconselhar moderação e consciencia; não nos levem isso a mal. Longe de nós inculcar-nos por modelo; que ao contrario confessando-nos fallaveis, aceitaremos de bom grado as razoaveis advertencias do novo companheiro que tem



de ir no encaixe da verdade por outras vias.

Somos bem pouca cousa no systema politico do Paiz, fazem-nos lá por fóra ainda menos; teremos pois conseguido muito si lhe pudermos dar uma prova de que temos pelo menos comprehendido o verdadeiro caracter da imprensa entre cidadãos de um povo livre. Tenhamos pois p.º nós o merito da justiça e tolerância, em quanto lá pelo fóce da illustração tantas vezes se profanão os typos e se enxovalha o mais sagrado elemento da civilisação do seculo; assim chegará cada um de nós sem mancha a seo destino, e quando um triumphar o outro morrerá com gloria.

**VARIEDADES.**

**LAMENTAÇÕES.**

Houve já uma idade de ouro nesta Ilha abençoada pela céo.

Nesse tempo era ella uma verdadeira mansão de delicias, um paraizo de fazer inveja à aquellos que não podião chamar a sua patria.

Então os homens e a Natureza de mãos dadas fazião-n'a o seo mimo, caprixavão por que ella fosse a mais preciosa entre todas as perolas da coroa Brasileira.

E ella como uma virgem caudida e pudibunda sorria-se cheia de meiguice a quantos se extasiavão de vel-a tão pura!

Tinha tambem sua vaidade, ufanava-se de suas graças, mas era feliz na singelera como a innocente que nunca deo ouvidos ás seduccões do mundo.

E erão tambem ditosos os que gosavão seus encantos.

Oh, bellos tempos de paz e de harmonia, não haverá mais ver-vos!!

Olhavão-te as tuas irmãs do grande Imperio do Cruzeiro como modelo da concórdia, e choravão sobre si por não poder seguir teos passos!...

Mas os teos dias de ventura estavão contados na ampulheta inexoravel do destino: vierão tambem tuas horas de infortunio.

O genio do mal estendeo suas azas negras, pelo azul do teo formoso céo, o sopro gelado da desunião, misturou-se ao suave bafejo de tuas auras embalsamadas, e tu virgem casta e innocente te entregaste sem reserva nos braços da prostituição que lavrava além.

Quão demadada estás hoje, rainha do Atlantico! Teos filhos inocularão a corrupção no teu seo virginal, e a propria Natureza parece haver-te feizado o cofre de seus favores.

Quantas vezes contemplando outr'ora esse immenso lago de cristal que te beija as plantas, admirando o nascer e o pôr do sol dos teos formosos dias de primavera, não dice eu comigo em arroubos do mais puro enthusiasmo, que eras tu na vastidão das agóas a mais feiticieira d'entre todas as Ilhas, o Eden encantado da America, uma ditosa habitaçáo d'anjos sobre a terra!

Eil-o quebrado agora o talisman dos teos encantos, bella fada do Oceano! E o peregrino que hoje pousa em tuas praias a custo reconhece nas tuas formas desmaiadas a sombra pallida e duvidosa da virgem rissonha e feliz das outras eras! Mal haja aquelle que primeiro plantou a guerra entre seus irmãos; eterna maldicção sobre o reprobó que profanou o seo de sua mãe!

Mas a medida de suas iniquidades transbordará algum dia, e então ai delle!.. A estatua desabará de suas bases de argilla, e o anathema dos homens será seo canticó de morte!...

Oh, passado, passado, que coração haverá ahí tão duro que não verta sobre ti lagrimas sinceras de afflicção e de saudade.

*O Profeta.*

**O PREGADOR.**

Assistindo certa vez o Vice-Rei da India D. Francisco Goutinho, homem de extrema graça, a um sermão de purissima na cathedral de Góa, o pregador, que era frade, se expraiou em reprehensões contra a falta, que havia de justiça d'ahi a poucos dias forão dos frades da mesma ordem do pregador levar ao Vice-Rei uma petição, em que requerão couza notoriamente injusta. Pegou immediatamente D. Francisco Goutinho na pena, e pôs-lhe o seguinte despacho: *Haja vista o padre pregador de Domingo, e junta do sermão, volte.*

Os frades não forão buscar a informaçáo, nem o documento, e se acomodarão com este tal despacho.

**POESIA.**

*O Puh.*

Pobre averinha do bosque,  
Por que gemes tão sentida?  
A tu' innocente vida  
O que pode perturbar?

Tens amante companheira,  
Que t'afaga co' o biquinho;  
Tens brando maço uinho  
Se te queres aquentar!

Tens nas frutas, nas sementes  
Um alimento sadio;  
Nas puras agóas do rio  
Ond'a sede mitigar!

Por esse espaço discorres,  
(Aos mortaes todos vedado)  
E, d'essas flores do prado  
E's dona, podes gozar.

Tua consciencia pura  
Tod' o crime desconhece;  
Passa a nout', e amanece  
Sem remorso te pezar...

O remorso! Esse flagelo  
Que de perto, a culpa segue,  
Qu' o criminoso persegue,  
Sem qu' o deixe socegar.

Não governas, nem tão pouco  
E's por outrem governada;  
Podes viver descaçada;  
Da morte podes zombar.

N'essa doc' independencia,  
Sem dever, sem sujeição,  
Que sofre teu coração;  
O que te pod' inquietar?

» Ah mortal! quanto t' illudes!...  
» Doctado de sentimento,  
» Tenho penas, e tormento,  
» Sofro magoas, e penar.

» Era pae; o charo filho  
» No meo ninho alimentava;  
» Sementinhas lhe buscava,  
» Quando o sentia piar.

» Cresceo; cuberto de penas,  
» Paterno leite deixou;  
» Já tinha azas; voou;  
» Chamei; tornei a chamar,

» Mas debalde; não m'ouvio;  
» Nem merec' arguição;  
» Aproveitou a lição,  
» Era tempo de voar.

» Ah mortal! se tens um filho  
» Ausente, chora comigo;  
» Pede ao Céo lhe dê abrigo,  
» E confessa, a teo pezar

» Qu' homem, ave, e tod' o ente  
» Qu' um filho chora, saudoso,  
» O destino caprichoso,  
» No sentir, soub'ignalar!

*Inhato-mirim.*

**CORREIO.**

Lista das cartas existentes nesta administração desde o 1.º de janeiro até o último de Dezembro de 1849.

**JANEIRO.**

Francisco José da Silveira,  
Francisco Manoel Lisboa,  
Francisco Pires Motta,  
Florencio José Araujo,  
Frederico Koster,  
Manoel José Correia Silva,  
Manoel Joaquim,  
Manoel Teixeira Brasil,  
Olivier Brott.

**FEVEREIRO.**

Clementino Matheus,  
João Fernandes Carypenna,  
João Thomaz Silva,  
Manoel Rodrigues Carvalho,  
Paulino José Neves.

**MARÇO.**

Antonio José Victorino Fraias,  
Aubé,  
João Fernandes Carypema,  
João Liona,  
José Joaquim Correia,  
Joaquina Maria Fernandes.



Luiz Correia Mello.  
Lino Câmara.  
Manoel Silva Braga.  
Manoel Santos Novo.  
Silvestre Reis.

ABRIL.

Gustodio d'Oliveira Paralla.  
Domingos Silva.  
Gabriel Penedo.  
Isaac Bem Jacob.  
Joaquim Costa.  
Joaquim José Rebello.  
José Francisco Borjes.  
José Vicente Lisboa.  
Luciano José Silva.  
Manoel Mendes Fortes.  
Pessapo José Almeida Costa.  
William Sevarts.

MAIO.

Arom Barker.  
Bernardo José Lopes Marinheiro.  
Diego Harris.  
Fernando Francisco Gonçalves.  
Felisberto Francisco Nunes.  
Francisco Francez.  
George Couré.  
Gabriel Peres.  
Joseph P. Fontaine.  
José Ignacio Souza.  
Joaquim Pinto Azevedo.  
Manoel Brasil Tanajura.  
Maria Thereza Jezus.  
Salvador Estacio Costa.

JUNHO.

Antonio José Teixeira Mendonça.  
Alexandre José Coelho.  
Amelia Adelaide Souza Coutinho.  
Clemente José Pinto.  
Domingos José Assumpção.  
George Couré.  
Gabriel Peres.  
Joaquim Costa.  
Joaquim Muniz Medeiros.  
José Henriques.  
Luiz Bento Cruz.  
Manoel Ferreira.  
Manoel Floz.

JULHO.

Antonio Francisco Medeiros.  
Bernardo José Lopes.  
Catharina Mortula.  
Fernando Francisco Gonçalves.  
Francisco Costa Porto.  
Ignacio Rodrigues Foles Faria.  
Jorge Souza Avila Bitamcurte.  
João Cerqueira Lago.  
José Azeredo Lima.  
Lino Borges Alves Cabral.  
Luiz José Figueira.  
L. Chevalier Damorim.  
Maria Antonia Brandona.

AGOSTO.

Anna Alexandrina Abreu.  
A. Maria de Jezus.  
Antonio Silva Passos.  
Antonio -Souza Caldeira.  
David Bodfis.  
Guilher Stané.

Jozé Francisco.  
J. Souza Fagundes.  
Juan Saneas Riveira.  
Joaquim Muniz Medeiros.  
J. Marques Souza.  
Manoel Delfres Cruz.  
M. Jozé Soares.

( Continua. )

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Da participação dada pelo commandante da policia, consta terem sido presos a ordem do subdelegado, no dia 8 por infracção de posturas municipais a prota Antonia escrava de Jozé de Souza Lobo, e Jozé escravo de João Antonio Martins, assim como tambem consta ter sido encontrado pela patrulha da Figueira o armazem de Joaquim Ignacio da Silveira, aberto isto a uma hora depois da meia noite e dando-se parte ao mesmo Silveira, não encontrou falta alguma, attribuiu-se esta abertura da casa, de ter sido mal feixada.

DIA 11

Das participações dadas a esta Secretaria constão terem sido presos a ordem do subdelegado da capital no dia 1.º por infracção de posturas municipais, os escravos Francisco, de Francisco Bastos, e João, de Jozé Silveira; Jeronima, de José da Silva Paranhos, Antonio de D. Caetana Machado; e José Joaquim de Sant'Anna por barulho.

DIA 11.

Pessoas despachadas—Para a freguezia da Serra, Camillo Jozé Martins, brasileiro.

Secretaria de policia 12 de Fevereiro de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## ANNUNCIOS.

LIVROS  À VENDA

Na loja de ferragens de Antonio Jacques da Silveira, vende-se os seguintes livros em bom uso : 2 Livros de Lobão sobre execuções e desertações, 2\$500; 1 dito Manual de appellações e agravos 1\$200; 1 dito Linhas orfanologicas de Carvalho, 1\$000; 1 dito tratado de testamentos e successões, 1\$500 1 dito Principio de direito divino e natural, 1\$500; 1 dito Magdalena, romance, 1\$000; Dialogo Francez e Portuguez, muito util a quem se dedica a apprender a fallar o Francez.

CHÁ HYSOON de varias qualidades, por preços razoaveis; vende-se na loja

de fazendas, n.º 86, da rua do Principe junto a padaria do Sur. Cabral.

v.—3.

Leforestier, bacharel em letras de Pariz, offerece-se para ensinar em sua casa ou em casas particulares, a lingua franceza, arithmetica, e geographia; propoe-se igualmente abrir um curso de escriptura mercantil por partidas simples e dobradas. As pessoas que quizerem se utilizar do prestimo do annunciante poderão dirigir-se ao escriptorio desta Typ.

Vende-se por commodo preço uma escrava propria para todo o serviço de uma casa: para tratar do ajuste no escriptorio desza Typographia, rua Aurea n. 3.

## MOVIMENTO

DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 6.

Rio da Prata — patacho nac. « Douro » M. Francisco de Assis Gonçalves Pena, trip. 10 pessoas — passag. a oriental, D. Ursula Bagado de Hermandes, e um filho menor de nome Arthur.

ENTRADAS NO DIA 8.

Santos — 2 dias, hiate nac. « Linda Clara » M. José Manoel de Alvarenga, trip. 3 pessoas — carga, côcos, e lastro de arêa.

ENTRADAS NO DIA 9.

Glocester — 53 dias, hiate americano « Bellone » M. Smith, trip. 15 pessoas — passag. 4 para a California.

ENTRADAS NO DIA 10.

S. João U. B. ( dominio Inglez ) — 54 dias, patacho nac. « Arabie » M. Aweroom, trip. 9 pessoas — carga, madeira — passag. 2 para a California.

Rio de Janeiro — 3 dias, patacho nac. « Ramos » M. Frederico José Prates, trip. 10 pessoas — carga, carvão d. companhia, e varios generos — traa mala — passag. os brasileiros, alferes José Maria da Gama, cadete Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

Santos — 3 dias, brigue nac. « Firma » M. Francisco Peixoto Guimarães, trip. 10 pessoas — carga, lastro de arêa — passag. os brasileiros, José Maria da Silva Ferreira, Cyriaco José dos Santos.

IM. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.